RESOLUÇÃO Nº 039/2011
De: 21 de dezembro de 2011

Substitui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada através da Resolução nº 020, de 04 de novembro de 2011 e dá outras providências.

JORGE AUGUSTO PEREIRA, atual Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que o presidente eleito da Câmara Municipal, vereador Renato Cezar Von Randow, tomou posse no cargo de Prefeito do Município de Manhuaçu, em data de 15/12/2011, em razão do Sr. Prefeito Adejair Barros ter sido afastado do cargo, por decisão judicial prolatada no Processo nº 039411012429-1, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu;

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereador Jorge Augusto Pereira, foi empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal, na mesma data de 15/12/2011, em razão do impedimento do titular;

CONSIDERANDO que como Presidente da Câmara Municipal, o vereador Jorge Augusto Pereira está impedido, por força regimental, de integrar qualquer das Comissões desta Casa Legislativa;

PROMULGA e faz publicar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica designado o vereador José Geraldo Damasceno, do PP, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada pela Resolução número 020, de 04 de novembro de 2011, em substituição ao atual Presidente da Câmara, vereador Jorge Augusto Pereira.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 21 de dezembro de 2011

JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE

JORSÉ GERALDO DAMASCENO
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DUTRA
1º SECRETÁRIO